



C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER N° 001/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 008/2025, de 10 de abril de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 008/2025, QUE, "DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: Klebson Pereira Izidro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 29 de abril de 2025, a **C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**, para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os

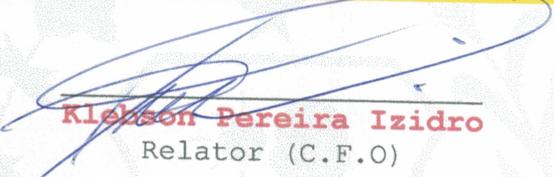


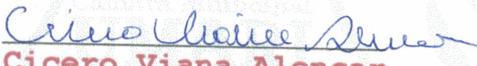
membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025 – Poder Executivo.

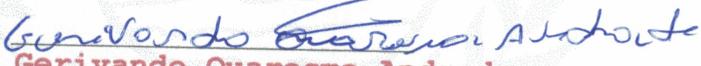
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 29 de abril de 2025.

**C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**

  
**Klebson Pereira Izidro**  
Relator (C.F.O)

  
**Cicero Viana Alencar**  
Presidente (C.F.O)

  
**Gerivando Quaresma Andrade**  
Membro (C.F.O)